

**EDITAL Nº 04/2024/DIREX/PROPEX/IFS/REITORIA – SELEÇÃO DE INSTRUTOR  
PARA ATUAR NO PROJETO “CUSTOMIZAR: CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS PARA  
ATENDIMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO EM  
VULNERABILIDADE SOCIAL”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital de extensão para seleção de candidato para atuar de modo presencial como bolsista no Projeto “CUSTOMIZAR”, sem vínculo empregatício, por um período de doze meses, conforme normas do presente edital.

### 1. OBJETIVOS

Fomentar o desenvolvimento de atividades do Projeto de extensão “Customizar: customização de roupas para atendimento qualificação profissional e atendimentos à população em vulnerabilidade social”.

### 2. DAS VAGAS

**2.1-** Para o processo seletivo deste edital está sendo oferecido um total de uma vaga.

### 3. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
- Envio do Formulário de Inscrição junto com documentação completa para e-mail <a href="mailto:extensao@ifs.edu.br">extensao@ifs.edu.br</a> - Cadastramento no SISPUBLI usando o navegador Firefox <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante">http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante</a>	21/03 a 05/04/2024
Realização das Entrevistas	08/04/2024
Resultado Parcial geral na página <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex">http://www.ifs.edu.br/editais-propex</a>	09/04/2024
Recurso Administrativo para o e-mail <a href="mailto:extensao@ifs.edu.br">extensao@ifs.edu.br</a>	10/04/2024 até 17h
Divulgação do Resultado Final Geral na página <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex">http://www.ifs.edu.br/editais-propex</a>	11/04/2024
Data inicial prevista das atividades das Bolsas, a depender da convocação	15/04/2024

### 4. REQUISITO, DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

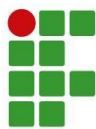
**4.1. Requisito mínimo:** poderão ser inscritos candidatos com a formação mínima exigida de Ensino Médio completo;

**4.2. Documentação exigida:**

- a) Documentos pessoais:** Identidade (RG), CPF, ou CNH, e comprovante de residência; comprovante de dados bancários;
- b) Formação exigida:** comprovante do Histórico Escolar do Ensino Médio completo emitido pela instituição de ensino;
- c) Formação complementar (pontuável):** cópia do certificado de conclusão de graduação, pós-graduação ou declaração de conclusão, caso possua, em conformidade com a Tabela do item 5.2;
- d) Experiência complementar:** certidões de comprovação de experiência na área da seleção e de participação em projetos de extensão;
- e) Comprovação de cursos e experiência** na área de customização de roupas;
- f) Cópia do Currículo Lattes** atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);

**4.3. Inscrição no Sistema SISPUBLI:**

- a)** Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital disponível na



página da PROPEX no endereço <https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html> não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

- b) Cadastro básico no SISPUBLI:** usando o navegador Firefox o candidato deverá ter cadastro prévio no Sistema de Publicações (SISPUBLI) como "Participante" através do endereço eletrônico <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>.
- c) A inscrição** será exclusivamente para e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o assunto "Nome e sobrenome – Inscrição CUSTOMIZAR" e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, **anexando Ficha de Inscrição e a documentação exigida e complementar (pontuável)**
- d) A pontuação** se dará conforme os critérios de seleção estabelecidos no item 5;
- e)** O não envio, o envio fora do prazo, a ilegibilidade ou arquivos corrompidos referentes aos documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em desclassificação imediata do candidato.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1.** A seleção dos candidatos será coordenada pela DIREX/PROPEX a qual será responsável por todo o processo seletivo, mediante as seguintes fases: cumprimento do Requisito mínimo e Análise do Currículo.

**5.2.** Tabela 1 – Pontuação da análise de currículo

Quesitos de Avaliação	Pontuação		Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo (requisito mínimo)	05	50 pontos
	Graduação	10	
	Especialização ou Mestrado	15	
	Doutorado	20	
Experiência profissional na área do projeto	1 pontos por mês de atividade comprovada dentro dos últimos 5 anos		20 pontos
Participação em projetos de extensão	4 pontos por item		20 pontos
Certificado de cursos com carga horária mínima de 40h correlatas com a área do projeto	2 pontos por certificado		10 pontos
TOTAL			100 pontos

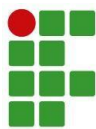
a) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender ao requisito mínimo previsto neste processo de seleção, que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame e/ou que obtiverem nota inferior a 15 pontos; vedada a juntada ou anexação posterior.

b) A Análise do Currículo será pontuada mediante comprovação documental e critérios estabelecidos pelo Setor de inscrição do candidato.

c) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que ele deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos no item 3, **sob pena de desclassificação.**

d) Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilitar, de qualquer forma a conferência de pontos, serão desconsiderados.

e) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a conseqüente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.



f) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- 1- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- 2- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 3- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- 4- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- 5- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

g) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1- Maior nota comprovada no item "Formação Acadêmica";
- 2- Maior nota comprovada no item "Experiência Profissional";
- 3 - Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.

h) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Análise de Currículo.

## 6. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO

**6.1.** Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto efetivar o cadastro do candidato aprovado como Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações (SISPUBLI), devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

**6.2.** Passos para Cadastro de Bolsista selecionado:

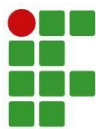
- i) Autor do projeto deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço:  
<http://publicacoes.ifs.edu.br>.
  - ii) Efetuar o login.
  - iii) Em "Minhas Submissões" clicar no ano **2024**, título do **Projeto** já submetido, em seguida, clicar no link "**Discentes**". Utilizando o botão "**Novo**", insira todos os dados e documentos do(s) Bolsista(s) selecionados, e salvar os dados.
- b) Em caso de perda de prazo previsto no item 3 deste edital, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

## 7. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

### 7.1. DO SERVIDOR AUTOR REQUERENTE:

#### a) Cadastramento do Projeto

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, servidor efetivo do IFS, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html>, além de estar previamente com cadastro atualizado como Usuário no SISPUBLI (Sistema de Publicações do IFS) através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste edital;
- b) **Passos:** Para a cadastramento do projeto, o Autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
  - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados. Caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
  - ii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o ano 2024, a opção **PROJETO "CUSTOMIZAR" 2024**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o **arquivo único** contendo a proposta



- em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor, salvando ao final;
- iii) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
  - iv) Para cadastrar Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
  - v) O cadastro obrigatório do bolsista selecionado somente poderá ser feito através do SISPUBLI e durante o período previsto no item 3 (Cronograma) deste edital.
- c) Após publicação do resultado final e no período previsto no item 3, efetivar o **cadastro do Bolsista**, inserindo dados, documentos, declaração de Anuência e Plano de Trabalho, através do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
  - d) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o Relatório Final (Anexo 7), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
  - e) Apresentar os resultados do projeto na SEMEXT 2024 (Semana de Extensão e Cultura) juntamente com o bolsista, e ainda, incluir nas publicações o nome do bolsista e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS);
  - f) Encaminhar mensalmente à PROPEX a folha de frequência e termo de pagamento até o segundo dia útil do cada mês subsequente ao de atividades da bolsa.

## 7.2. Do Bolsista

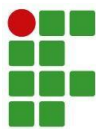
- a) O candidato selecionado na vaga de bolsa deve estar ciente que a bolsa prevista nesse edital tem duração de no máximo até doze meses, conforme avaliações mensais e interesse do coordenador de projeto e da disponibilidade orçamentária;
- b) Exercer as atividades da bolsa de forma presencial conforme definido em cronograma do projeto, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo ao coordenador o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, organizar e executar as atividades como multiplicador;
- d) Manter assiduidade registrando as atividades desenvolvidas;
- e) Zelar por: pontualidade, assiduidade, ética, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do projeto, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar falhas e aprimorar processos;
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

## 8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
- b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br). Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

## 9. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, havendo disponibilidade orçamentária;



b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração máxima de **até no máximo 12 (doze) meses**, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o desempenho mensal do bolsista, interesse do setor e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

## **10. OBSERVAÇÕES FINAIS**

a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, onde o bolsista estará vinculado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;

b) As dúvidas sobre o processo de seleção específica poderão ser enviadas para o email [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o título "**Dúvidas – Projeto CUSTOMIZAR**";

c) O suporte especificamente técnico será pelo e-mail [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br)

d) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, cada Setor inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;

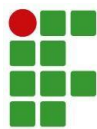
e) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, juntamente com a DIREX, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 21 de março de 2024.

**Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira**  
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

**José Osman dos Santos**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



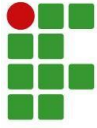
**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Edital 04-2024/DIREX/PROPEX/IFS - CUSTOMIZAR

<b>Nome Candidato(a)</b>			
<b>Projeto:</b>	"CUSTOMIZAR: CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL"		
Turnos disponibilidades	<input type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde <input type="checkbox"/> noite		
Fone: ( )	E-mail:		
Formação relacionada à área do projeto:			
Cursos concluídos:	Outros Cursos em andamento:		
-	-		
-	-		
-	-		
-	-		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: <input type="checkbox"/> Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)			
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:		

Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os anexos contendo a documentação exigida para e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br)

Dúvidas: Encaminhar para e-mail acima referido.



**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA BOLSISTA  
(a ser preenchido pelo Servidor Autor Requerente)**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, autor requerente do projeto intitulado \_\_\_\_\_

informo que \_\_\_\_\_

é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, portador do CPF \_\_\_\_\_.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor requerente do projeto

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, assumo integralmente os compromissos assumidos neste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**ANEXO 3 - ROTEIRO DE PROJETO PROGRAMA DE EXTENSÃO**  
**(a ser preenchido pelo Servidor Autor Requerente)**

Projeto:	"CUSTOMIZAR: CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL"	
Coordenador(a) do projeto:		
Nome do Bolsista:		
CPF Bolsista		
Carga horária semanal do bolsista dedicada ao projeto:	20 horas	
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	

**1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

**3. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

**4. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

**5. OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

**6. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

**7. RESULTADO ESPERADO:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)





--

**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

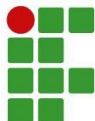
**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--



#### **ANEXO 4 – ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO**

ÁREAS TEMÁTICAS	LINHAS DE EXTENSÃO
1. TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Economia solidária Agricultura familiar Empreendedorismo Inovação tecnológica Empresas juniores Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores em tecnologia Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área Direitos de propriedade e patentes Pólos tecnológicos Transferência de tecnologias apropriadas
2. COMUNICAÇÃO	Capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas de comunicação social Comunicação escrita e eletrônica Comunicação social Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área Mídia comunitária Produção e difusão de material educativo Televisão e rádio
3. CULTURA	Capacitação de gestores culturais e de políticas públicas no setor cultural Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área Cultura e memória social Cultura e sociedade Cultura, memória e patrimônio Desenvolvimento de cultura Folclore, artesanato e tradições culturais Música Produção cultural e artística
4. DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas de direitos humanos Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área Direitos de grupos sociais Organizações populares Questão agrária
5. EDUCAÇÃO	Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores em educação Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área Educação à distância Educação básica Educação continuada Educação de jovens e adultos Educação e cidadania Educação especial Incentivo à leitura



**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**  
EDITAL 04/2024/PROPEX

1ª Via – PROPEX

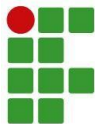
<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		Fone:
Setor de Inscrição:	CPF	E-mail:
Curso:		
Fundamento:		
Aracaju,        /        /20____	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO:     /        /20____	Assinatura:	



2ª Via - CANDIDATO

<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO:     /        /20____	Assinatura:	

Encaminhar para e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br)



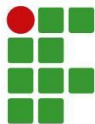
**ANEXO 6 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

SERVIDOR(A) AUTOR(A)		SIAPE:	
Programa de Bolsas de Extensão Edital 04/2024		Título do Projeto:	Carga horária semanal:
NOME DO(A) BOLSISTA			
CPF:		RG	FONE:
Mês	Atividades desenvolvidas	Objetivos	Resultados obtidos
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
	7.		
	8.		
	9.		
	10.		
	11.		
	12.		
	13.		
	14.		
	15.		
	16.		
	17.		
	18.		
	19.		
	20.		
	21.		
	22.		
	23.		
	24.		
	25.		
	26.		
	27.		
	28.		
	29.		
	30.		
	31.		
	32.		
	33.		
	34.		
	35.		
	36.		
	37.		
	38.		
	39.		
	40.		

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a) Autor(a)



### ANEXO 7 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

PROPEX-IFS	<b>EDITAL 04-2024/DIREX/PROPEX/IFS</b>
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	<b>PROGRAMA DE EXTENSÃO</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

<b>2. DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL:</b>			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>3. DADOS DO BOLSISTA:</b>			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>4. CAMPUS/SETOR DA REITORIA ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:</b>

7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

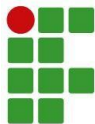


5. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

7. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO NÃO DESENVOLVIDAS).

9. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).



--

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--

11. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

12. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

--

13. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas       Correspondeu às expectativas       Acrescentou pouco

Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo: 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), os seguintes itens:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido



14. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

--

15. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLISTA).

<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista